

Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Criação e composição da Comissão Eleitoral para realização do Fórum de Eleição dos representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução nº 01 de 14 de abril de 2009 - Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas. Poderão fazer parte das comissões especiais ou dos grupos temáticos, os conselheiros e/ou membros convidados.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 37, de 24 de agosto de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 014, de 05 de outubro de 2016, que regulamenta o entendimento acerca de trabalhadores do Setor no CMAS - CARAPICUÍBA-SP;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 013, de 05 de outubro de 2016, que regulamenta o entendimento acerca de representantes de usuários e de organizações de usuários da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na Ata de reunião ordinária nº 12, de 27 de novembro de 2019, que delibera sobre a composição da Comissão Eleitoral para realização do Fórum Eleitoral de Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para realização do Fórum de Eleição dos representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS.

Art. 2º - Compôr a Comissão Eleitoral que será responsável pela realização do Fórum de Eleição dos representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMA, conforme segue:

Angela

- 1) Ana Rita do Nascimento – Lar do Menor de Carapicuíba;
- 2) Eluiza Aparecida Mecunhe - Fórum Municipal de Trabalhadores/ FOMTSUAS;
- 3) Lady Antonieta Lobato - Associação Santa Brígida.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral para coordenará todos os procedimentos eleitorais até a instalação da Assembléia de Eleição.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de novembro de 2019.

Edna Moreira Santos Gottert
Presidente do CMAS